



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO Jornal de Hoje
EM, 19 de Novembro de 2002



DECRETO Nº 6.553 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2002

FICA NOMEADA A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU - FENIG, COMO PROMOTORA DO CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.

CONSIDERANDO QUE:

A promoção do Carnaval na Cidade de Nova Iguaçu, precisa ser realizada de forma, que possa atender a um dos eventos mais representativos de nossa tradição cultural, sem representar para a Cidade uma despesa que ultrapasse as condições financeiras disponíveis.

A Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu- FENIG, está estruturada para desenvolver as suas atividades fins, dentro de uma nova dinâmica administrativa, caracterizada pela eficiência e pela agilidade nas ações.

A indicação de uma Fundação para tratar na Cidade de Nova Iguaçu do planejamento e execução do Carnaval de 2003, permitirá uma ação mais eficiente e possibilitará maior participação da classe produtora, reduzindo os custos para a Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no ato de suas atribuições legais conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu - FENIG, como promotora do Carnaval de 2003 da Cidade de Nova Iguaçu.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, DE NOVEMBRO DE 2002.

MÁRIO PEREIRA MARQUES FILHO
PREFEITO